

Porto Velho, 14 de julho de 2009.

Ao Senhor  
Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Diretoria de Licenciamento do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos N  
IBAMA  
Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 9084

DATA: 16/07/09

RECEBIDO:

A A FLOM

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH - 290/2009

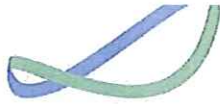
Assunto: Solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação -  
Reservatório, etapa I

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia solicita a esse Instituto, no âmbito do Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta da UHE Santo Antônio, a Autorização para Supressão da Vegetação da área do reservatório - etapa I, compreendida entre as cachoeiras de Santo Antônio e Teotônio, no rio Madeira, RO.

A seguir, apresentamos as informações gerais que qualificam o empreendedor e demonstram os principais quantitativos da supressão prevista. Os documentos de referência, o Inventário Florestal e o Plano de Supressão da Vegetação (anexos), foram elaborados a partir das orientações contidas na LI Nº 540/2008 (retificação), condicionantes específicas 2.15 e 2.16, no Termo de Referência para Elaboração do Inventário Florestal da Área do Reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio do IBAMA de setembro de 2008, bem como da Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.





**SantoAntônio**  
ENERGIA

## **1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome: Santo Antônio Energia S.A

C.N.P.J.: 09.391.823/0002 - 40

Endereço: Avenida Lauro Sodré, 2800 – Bairro Costa e Silva – CEP 76802-446,  
Porto Velho, RO.

Cadastro Técnico Federal (CTF) nº: 3987580

Licença de Instalação: nº 540/2008 de 18 de agosto de 2008 (retificação)

Processo de Licenciamento Ambiental nº: 02001000508/2008-99

## **2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA E ESTIMATIVA DE MATERIAL A SER SUPRIMIDO**

2.1. Denominação: Área do Reservatório da UHE Santo Antônio, Etapa I (entre Cachoeira de Santo Antônio e Cachoeira de Teotônio).

2.2. Município: Porto Velho, RO

2.3. Área total: 3.103,53 ha

2.4. Área a desmatar: 2.041,17 ha de formações florestais sendo 1.715,59 ha em áreas de APP's e 325,58 fora das áreas de APP's.

2.5. Volume total a ser suprimido: 509.229,19 m<sup>3</sup>

2.6. Localização de Referência da Área: a área a ser desmatada corresponde a uma parte do reservatório da UHE Santo Antônio, compreendida entre a Cachoeira de Santo Antônio (excluída a área do canteiro de obras) e a cachoeira de Teotônio no município de Porto Velho, RO.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL**

A área total de cobertura do inventário florestal é de 3.103,53 ha incluindo as Áreas de Preservação Permanente (fase rio). Deste total, os remanescentes existentes e que serão suprimidos totalizam 2.041,17 ha, nas margens direita e esquerda do rio Madeira, com cobertura vegetal classificada como Floresta Ombrófila Aberta Aluvial de Terras Baixas, conforme demonstrado na Tabela I a seguir:

PORTO VELHO, RO  
Av. Lauro Sodré, 2800 – Costa e Silva  
CEP 76.802 449  
Tel 55 69 3218 1400 - Fax 55 69 3218 1420  
www.santoantonioenergia.com.br

Tabela 1 – Distribuição da área a ser suprimida

MD (ha)	ME (ha)	ÁREA TOTAL (ha)	TIPOLOGIA
747,88	1.293,29	2.041,17	Floresta Ombrófila aberta aluvial de Terras baixas

MD: Margem direita  
ME: Margem esquerda

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

##### 4.1. Dados Utilizados

Os dados volumétricos utilizados para o cálculo do estoque de madeira a ser suprimido foram obtidos do Inventário Florestal e Fitossociológico realizado em maio e junho de 2009, correspondente à etapa I acima mencionada. (anexo 1).

O inventário florestal realizado para o referido trecho apresentou volumetria de 249,4777 m<sup>3</sup>/ha para espécies com DAP maior ou igual a 5 cm.

##### 4.2. Quantitativos a serem suprimidos

Tabela 2 – Volumes a serem suprimidos por classe de diâmetro

Classe de DAP	Número de Indivíduos/ha	Volume (m <sup>3</sup> /ha)	Volumes (m <sup>3</sup> )		Volume total (m <sup>3</sup> )
			Margem Direita	Margem Esquerda	
05 – 10 cm	576,44	15,6903	11.734,460	20.292,108	32.026,5583
10 – 20 cm	394,34	60,4417	45.203,138	78.168,646	123.373,7859
20 – 40 cm	168,67	72,1311	53.945,407	93.286,43	147.231,8374
≥40 cm	51,11	101,215	75.696,674	130.900,34	206.596,2051
Total	1.190,56	249,4777	186.579,67	322.649,53	509.229,2032

#### 5. DESTINO DO MATERIAL LENHOSO

Madeira em toras, com DAP > 40 cm será destinada para comércio com indústrias madeireiras locais, devidamente cadastradas no sistema CEPROF (vinculado ao sistema DOF. IBAMA), com regularidade fiscal e ambiental.



O volume de madeira com DAP entre 20 e 40 cm, após seleção das espécies aproveitáveis para consumo na construção civil, poderá ser aproveitado como lenha ou transformado em carvão, juntamente com o volume gerado com diâmetro entre 5 e 20 cm.

Esse volume será comercializado nos pátios de estocagem após sua liberação pelos órgãos fiscalizadores, com a emissão das respectivas guias florestais.


Em ambos os casos, o interessado deverá atentar para os procedimentos de segurança e meio ambiente exigidos pelo empreendedor para o transporte do material, assim como deverá providenciar a documentação legal necessária para tal, incluindo o pagamento de quaisquer taxas incidentes.

## 6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Inventário Florestal
- Plano de Supressão de Vegetação

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



---

**Ricardo Márcio Martins Alves**  
Gerente de Sustentabilidade

*Ricardo Márcio Martins Alves*  
Gerente de Sustentabilidade  
Santo Antônio Energia